



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL 010/2024 – IC UNIFICADO**

O professor **Fábio Mariano Bayer** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto “**Modelagem Estatística de Imagens Digitais**” (nº 054086) no âmbito do Edital 010/2024 – IC UNIFICADO do Centro de Ciências Naturais e Exatas, coordenado pelo professor Fábio Mariano Bayer do Departamento de Estatística.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	Até 31/07/2024
Avaliação dos candidatos	Até 10/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 10/08/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 11/08/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 12/08/2024
Divulgação do resultado final	Até 13/08/2024
Início do período de validade da bolsa	01/09/2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: Até 31/07/2024

**3.2** Horário: qualquer horário, via e-mail.

**3.3** Local: [bayer@ufsm.br](mailto:bayer@ufsm.br)

**3.4** Os candidatos deverão fazer a inscrição manifestando seu interesse no e-mail acima referido, colocando como assunto “Bolsa IC Nome do candidato”, e enviando em anexo em formato PDF os documentos abaixo descritos:

3.4.1 Histórico escolar do atual curso de graduação.

3.4.2 Ficha de cadastro conforme ANEXO A deste Edital.

3.4.3 Carta de intenção simplificada em formato pdf, conforme ANEXO B deste Edital, contendo os seguintes tópicos: i) a motivação do(a) candidato(a) em participar de processo de seleção. ii) uma breve descrição da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e iii) objetivos futuros no curso e na carreira.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2024 a agosto de 2025. Haverá 01 vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) junto à UFSM e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Análise de histórico escolar, considerando quantidade, complexidade e nota final das disciplinas aprovadas (Peso 5 na nota final).

**6.1.2** Análise da carta de intenção. Eventualmente, a critério do Professor, poderá ocorrer entrevista, presencial ou remota, com alunos pré-selecionados (Peso 5 na nota final).

**6.1.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**6.1.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: (i) possuir Benefício Socioeconômico e (ii) possuir experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.2** A seleção será válida para o período de dois meses, com possível prorrogação por mais seis meses.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados serão divulgados via e-mail para todos os participantes e, institucionalmente, na página da PRPGP.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.3** O resultado final de seleção será divulgado conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.4** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando resoluções e normas vigentes. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [bayer@ufsm.br](mailto:bayer@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de julho de 2024.

**Fábio Mariano Bayer**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 054086

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever o seguinte: i) a motivação do(a) candidato(a) em participar de processo de seleção. ii) uma breve descrição da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e iii) objetivos futuros no curso e na carreira. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).